



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 48 DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Disciplinar Discente, responsável por apurar o fato ocorrido relatado no Memorando nº008/2016 – DEBT - Campus Petrolina.

SERVIDOR	SIAPE
FABIO SOUSA DA SILVA	1663201
ANDREZA DE ALMEIDA CASTRO	1780456
KELLE MARIA DE JESUS SILVA	1808376
CÍNTIA CARVALHO FELISBERTO	0275809

2. **DETERMINAR** o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

RECEBIDO
27/04/16